

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 1/2021 - CDPI/DREP/DGSA/RIFB/IFBRASILIA

EDITAL DO I CONCURSO DE DESENHOS PARA ESCOLHA DA LOGOMARCA PARA A SEACITEC - SEMANA DE ARTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CAMPUS SAMAMBAIA - EDIÇÃO 2021/22

O presente concurso, organizado pelo Campus Samambaia do IFB - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília; em parceria com a Comissão de Organização da SEACITEC - Portaria nº 57/2021 DGSA/RIFB/IFBRASÍLIA, de 03/11/2021, tem por objetivo selecionar e premiar o desenho que representará a logomarca do Evento SEACITEC - Semana de Arte, Ciência e Tecnologia edição 2021/22. O presente edital apresenta-se como forma de estímulo à criatividade, à difusão e à divulgação de novos talentos no IFB.

1. Da Finalidade

O certame visa selecionar o desenho que representará a logomarca do Evento SEACITEC - Semana de Arte, Ciência e Tecnologia edição 2021/22. A SEACITEC é um evento que acontece anualmente no Campus Samambaia e esta edição 2021/22 ocorrerá no período de 27 a 29 de janeiro de 2022 de forma virtual (e presencial, caso seja permitido no período do evento).

2. Do Objetivo

O concurso tem por objetivo estimular a criação artística sobre o tema central da SEACITEC: Educação & Ciência na Atualidade.

3. Da Participação

- 3.1. O concurso destina-se apenas aos alunos regularmente matriculados nos cursos do campus Samambaia do IFB.
- 3.2. Será permitida a participação do concorrente com mais de um desenho. Em caso de ocorrer o envio de mais de um desenho pelo mesmo candidato, este deverá realizar uma nova inscrição e anexar outro desenho. O envio deverá ser realizado para cada inscrição individualmente.
- 3.3. A inscrição será realizada por meio do preenchimento do formulário (*Google Forms*, link: https://forms.gle/9KpodqtbT9ujGane8).
- 3.4. O IFB não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos de conexão à internet ou por dados corrompidos enviados.
- 3.5. Os desenhos devem ser anexados ao formulário de inscrição (Item 3.3) em formato PNG, JPEG ou PDF, tendo como nome do arquivo, a junção do nome do aluno e o curso ao qual está matriculado. Por exemplo: "fredericodesouzadesigndemoveis.png", "pauladornellescontroleambiental.jpeg", "keniasantostecnologodesigndeproduto.pdf".
- 3.6. No formulário de inscrição deverá conter obrigatoriamente:
 - O arquivo do desenho (apenas um desenho por inscrição);
 - Termo de Cessão dos Direitos Autorais do desenho, devidamente preenchido e assinado (ANEXO I);
- 3.7. A falta de apresentação de quaisquer dos documentos descritos no item 3.6 implicará

o imediato indeferimento da inscrição.

- 3.8. O ato de inscrição implica a afirmação por parte do inscrito de que detém os direitos autorais e patrimoniais referentes ao trabalho em questão, respondendo por sua autenticidade.
- 3.9. As inscrições são gratuitas.
- 3.10. Não serão aceitas inscrições após o horário e o período definidos.
- 3.11. Os desenhos que não atenderem os requisitos do edital seja pelo formato, pelo conteúdo ou pela documentação apresentada serão desclassificados a qualquer momento.
- 3.12. As inscrições estarão abertas de 07 de dezembro, até às 11:59 horas do dia 12 de dezembro de 2021.
- 3.13. Encerrado o prazo das inscrições, serão recolhidos os arquivos digitais pela Comissão Organizadora do Concurso e encaminhados à Comissão Julgadora.

4. Do Desenho

- 4.1. O desenho deve ter expressividade, reconhecimento e fácil memorização, devendo-se levar em consideração:
 - a. A utilização de quaisquer técnicas artísticas;
 - b. A apresentação de desenho colorido;
 - c. Um fundo transparente;
 - d. Não se devem usar efeitos que tirem a visibilidade do desenho;
 - e. Os custos de produção do trabalho (desenho) serão de responsabilidade exclusiva do participante;
 - f. É vedado o uso de qualquer material que seja protegido por direitos autorais;
 - g. Deve-se apresentar o nome do evento SEACITEC 2021/22.
- 4.2. Não serão aceitos desenhos que estimulem promoção pessoal do participante, que remetam à publicidade ou a marcas já existentes, que possuam conotação ofensiva, discriminatória ou de cunho político/partidário, ou quaisquer características que violem os princípios da Administração Pública. Para estes casos, a inscrição será indeferida.
- 4.3. A proposta vencedora servirá de base para a elaboração da logomarca do evento SEACITEC 2021/22, respeitados a ideia e o conceito da arte submetida pelo candidato, para efeito de diagramação, preenchimento, coloração e demais ajustes necessários, que se adequem aos padrões de divulgação de imagens institucionais.
- 4.3. Para este concurso serão aceitos desenhos à mão livre, desde que tenham sido escaneados e salvos nas extensões descritas pelo item 3.5.

5. Do Cronograma Previsto

5.1. Os procedimentos previstos neste Edital constam no quadro resumido abaixo, sem prejuízo a ajustes que eventualmente forem necessários. Estas etapas poderão sofrer alterações no cronograma, sendo divulgadas no site http://www.ifb.edu.br/samambaia.

Datas	Atividades				
07/12/2021	Abertura das inscrições e envio das artes				
12/12/2021	Encerramento das inscrições e envio das artes				
13/12/2021	Início da Fase de Análise e Avaliação				
16/12/2021	Término da Fase de Análise e Avaliação				
17/12/2021	Previsão da divulgação dos resultados no site do IFB (http://www.ifb.edu.br/samambaia)				

6. Da Comissão Julgadora

6.1. Será composta por 07 (sete) professores do Campus Samambaia do IFB, ou seja, 01 (um) professor para cada colegiado, envolvendo as áreas de Edificações, Controle Ambiental, Móveis, Licenciatura e Design.

7. Da Avaliação e do Resultado

- 7.1. A seleção e o julgamento dos desenhos serão divididos em duas fases subsequentes:
- a. Fase 1: avaliação pela Comissão Julgadora:
- i. A Comissão Julgadora deferirá o julgamento de cada desenho apresentado que estiver em consonância com o regulamento do concurso. Caso não esteja, o desenho será automaticamente desconsiderado, não cabendo recurso do(a) participante;
- ii. A Comissão Julgadora atribuirá pontos, aos desenhos, estabelecendo uma classificação, do maior para o menor, resultante da soma de pontos atribuídos, individualmente, a cada desenho pelos seus membros;
- iii. São critérios específicos para o julgamento dos desenhos pela Comissão Julgadora e os seus respectivos pesos (ANEXO II):
 - Criatividade (Peso 3);
 - Fidelidade ao Tema (Peso 3);
 - Aplicabilidade (Peso2);
 - Originalidade (Peso 1);
 - Comunicabilidade (Peso 1);
 - Qualidade (Peso 1).
- iv. Cada membro da comissão julgadora atribuirá nota de 1 (um) a 10 (dez) para cada um dos critérios de avaliação;
- v. Os desenhos serão ordenados de acordo com a pontuação final, da mais alta para a mais baixa, resultando na relação classificatória, a ser divulgado no site http://www.ifb.edu.br/samambaia;
- vi. Havendo empate que impossibilite a classificação dos desenhos, a Presidente da Comissão Organizadora da SEACITEC 2021/22 proferirá o voto de desempate, não cabendo recurso do(a) participante;
- vii. A Comissão Julgadora se reserva o direito de não classificar nenhum dos desenhos apresentados, caso nenhum deles esteja de acordo com este edital ou atenda os critérios de julgamento. Neste caso, a logomarca do evento SEACITEC 2021/22 será definida pela Comissão organizadora do evento.

8. Dos Direitos de Propriedade dos Desenhos Vencedores

- 8.1. O desenho vencedor terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito, e por prazo indeterminado, ao Instituto Federal de Brasília IFB, não cabendo àquele órgão quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.
- 8.2. Cabe à Comissão Organizadora da SEACITEC 2021/22 o arquivamento dos demais desenhos inscritos ou disponibilização pública para pesquisas científicas/culturais. Estes desenhos não serão utilizados para quaisquer outros fins.

9. Da Premiação e Divulgação dos Resultados

- 9.1. Conforme a previsão do cronograma item 5, a divulgação do resultado final do Concurso deverá ser feita no site http://www.ifb.edu.br/samambaia por meio de uma lista classificatória contemplando os 03 (três) primeiros colocados.
- 9.2. Os alunos classificados serão premiados com um certificado emitido pela Comissão

Organizadora da SEACITEC 2021/22 e uma placa de honra ao mérito. Terão ainda os seus nomes divulgados no site e eventos relacionados às atividades do evento SEACITEC 2021/22. A identidade visual será exposta em eventos e atividades vinculadas à SEACITEC e nas redes sociais do IFB.

9.3. A solenidade de entrega do prêmio e do certificado aos vencedores será realizada em data e local ainda a ser agendada pela comissão organizadora da SEACITEC. Os vencedores serão contatados em momento oportuno para a realização da solenidade de premiação.

10. Das Disposições Gerais

- 10.1. A comissão organizadora da SEACITEC 2021/22 poderá cancelar o concurso de que trata este edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior, e também por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique qualquer direito indenizatório a qualquer parte.
- 10.2. Ao se inscreverem neste concurso, os candidatos manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste edital.
- 10.3. Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado proclamado pela Comissão Julgadora.
- 10.4. A participação só é considerada válida se for entregue a ficha de inscrição juntamente com o desenho e o termo de cessão dos direitos autorais, assinado.
- 10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da SEACITEC 2021/22.
- 10.6. A Comissão Organizadora da SEACITEC 2021/22 não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos com internet ou por dados corrompidos.
- 10.7. A proposta vencedora poderá ser ajustada, a critério do IFB Campus Samambaia, para efeitos de diagramação, preenchimento, coloração e demais ajustes necessários, para que se adequem aos padrões de divulgação de imagens institucionais. A utilização ou não da logomarca selecionada/premiada para a divulgação do evento SEACITEC 2021/22 ficará a critério da Comissão Organizadora do Evento, não cabendo recurso ou qualquer ônus para o IFB.

Kênia Santos de Oliveira Presidente da Comissão SEACITEC 2021/22

Documento assinado eletronicamente

ANEXO I - CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS SOBRE A OBRA

O inscrito declara ser autor da obra original e titular dos direitos autorais sobre ela e, por seu representante legal - somente no caso de o estudante ser menor de 18 anos - qualificado no formulário de inscrição (https://forms.gle/9KpodqtbT9ujGane8), cede e transfere os direitos autorais da obra submetida a este Concurso para a Instituto Federal de Brasília - IFB Campus Samambaia ou a quem ela ceder, sem qualquer ônus. Esta cessão é feita por tempo indeterminado. O Instituto Federal de Brasília - IFB ou outros sub-cessionários poderão armazenar e utilizar a obra em livros, folhetos, jornais, revistas, material publicitário e de divulgação, audiovisual, páginas web ou conteúdo de internet, CD-ROM, banco de dados e provedores para transmissão via Internet, além de material para aulas à distância, para qualquer veículo de comunicação, inclusive televisão, internet. Ao autor da obra ficará resguardado o direito de apresentá-la em exposições ou, ainda, permitir sua divulgação pela imprensa para fins de críticas e debates, sem fins comerciais, indicando, porém, o nome do Instituto Federal de Brasília - IFB como titular dos direitos sobre a obra.

Assinatu	ra do inscri	o (Assinatur	a obrigató	ria se o ins	scrito for ma	ior de idade)
ssinatura	do responsá	vel (Assinat:	ura obriga	tória se o I	nscrito for r	nenor de idad

ANEXO II - FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL

AVALIADOR	CRITÉRIO	NOTA	PESO	AVALIADOR 1
Avaliador:	CRIATIVIDADE Elabora o desenho com inovação conceitual e técnica.	0 - 10	3	
Assinatura:	FIDELIDADE AO TEMA Segue fiel à temática da SEACITEC 2021/22, na elaboração do desenho.	0 - 10	3	
	APLICABILIDADE Visa ter possibilidade de diferentes aplicações em mídias digitais impressas do desenho avaliado.	0 - 10	2	
	ORIGINALIDADE O desenho deve ter uma desvinculação de outras marcas já existentes.	0 - 10	1	
	O desenho deve ser conciso, ter universalidade. A marca precisa deixar clara a ideia proposta.	0 - 10	1	
	QUALIDADE O projeto deve ter qualidade na elaboração do desenho	0 - 10	1	
	TOTAL (Soma	tório das not	as)	

Documento assinado eletronicamente por:

■ Kenia Santos de Oliveira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 06/12/2021 13:36:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 328292 Código de Autenticação: 5220928a04





